



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 135/2025
De 22 de janeiro de 2025

Exonerar a pedido o (a) servidor
(a) **ROMULO ANDRÉ SANTOS SILVA**, do quadro de Efetivos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido o (a) Senhor (a) **ROMULO ANDRÉ SANTOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.398.142-3, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 044.358.085-52, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 22 de janeiro de 2025.


JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
CPF sob o nº 005.767.855-39



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe